



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

**Portaria nº 3.813, de 05 de Março de 2014.**

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais dadas pelo artigo 33, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei nº 995, de 29 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1021, de 10 de novembro de 2008, Resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, na forma que segue:

I) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) titulares: Alessandra Dainez Cezarani e Silvia Opúsculo Bueno;

b) suplentes: Vania Maria Rinco e Valdir Candido;

II) representantes dos professores da educação básica pública:

a) titular: Carlos Eduardo Bussoneli;

b) suplente: Ruan Eduardo Inácio de Carvalho;

III) representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

a) titular: Juliana Maria Campanhari Buton;

b) suplente: Roseli Franco de Oliveira;

IV) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

a) titular: Marcelo Della Torre de Oliveira;

b) suplente: Terezinha da Penha Luiz Franco;

V) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) titulares: Divonir Vilela e Maria Donizete da Silva;

b) suplentes: Marta Vilela e Maria Rita Rodrigues;

VI) representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) titulares: Maria Helena Monferdini da Costa e Márcia Regina Rinco;

b) suplentes: Alexandra Marques Alberti e Elizabeth Aparecida Paniágua;

VII) representantes do Conselho Municipal:

a) titular: Rosemary Aparecida da Silva;

b) suplente: Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior;

VIII) representantes do Conselho Tutelar do Município:

a) titular: Fatiê Aline Cavalari Rinco;

b) suplente: Juliana Barbosa;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 3472/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Março de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal